



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N.º 2.406/2025

Súmula: Altera Feriado de Corpus Christi e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Claudio Covre, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira), é celebrado o dia de Corpus Christi para a tradição da Igreja Católica;

Considerando, que cada Município tem a liberdade de classificar a data como feriado, desde que devidamente regulamentado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado **FERIADO** no âmbito do Município de Santa Cecília do Pavão, **no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira) – Dia de Corpus Christi**, com fechamento das Repartições Públicas, Comércio, Indústria e Prestadores de Serviços

§ 1º - As instituições bancárias seguem as determinações da Federação Brasileira de Bancos – Febraban.

§ 2º - Nas repartições públicas cujas atividades não possam ser suspensas como: saúde, coleta de lixo e cemitério, ficará sob responsabilidade de cada Secretário a adoção de escala de trabalho, de modo a evitar prejuízos à população.

§ 3º - Fica determinado *ponto facultativo* no dia 20 de junho (sexta-feira) em todas as repartições públicas municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2.405/2025 e demais disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 12 de junho de 2025.

Claudio Covre
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 3297
Data: 13/06/2025
Código Identificador: 7FF3F430